

MATRIZ DE RISCO

Contratação de empresa especializada para prestação de show artístico da atração musical da cantora **ALINE SOUZA**, a ser realizado no dia 11 de junho de 2025, na Praça Etelvino Mendonça, em decorrência da 58ª (quinquagésima oitava) Feira do Caminhão “Festa dos Caminhoneiros”

Fase: Execução contratual de empresa prestadora de serviços técnicos especializada na apresentação artística da cantora **ALINE SOUZA**.

A Matriz de Risco é composta de:

1. Descrição da fase prevista para contratação.
2. O evento de risco incerto que, se ocorrer, afeta a realização dos objetivos da contratação.
3. Condições que viabilizam a concretização de um evento de risco.
4. Identificação de quais são as consequências no caso da ocorrência do risco.
5. A avaliação da probabilidade e do impacto deverá ser analisada em uma escala de 1 a 5, conforme definida na tabela abaixo:

DESCRIPTOR	DESCRIÇÃO	NÍVEL	DESCRIPTOR	DESCRIÇÃO	NÍVEL
Muito Baixa	Evento extraordinário, sem histórico de ocorrência	1	Muito Baixa	Impacto insignificante nos objetivos	1
Baixa	Evento eventual e inesperado, muito embora raro, há histórico de sua ocorrência	2	Baixa	Impacto mínimo nos objetivos	2

[Handwritten signature]



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE ITABAIANA

Média	Evento esperado, de frequência reduzida, e com histórico de ocorrência parcialmente conhecido	3	Média	Impacto mediano nos objetivos, com possibilidade de recuperação	3
Alta	Evento usual, com histórico de ocorrência amplamente conhecido	4	Alta	Impacto significativo nos objetivos, com possibilidade remota de recuperação	4
Muito Alta	Evento repetitivo e constante	5	Muito Alta	Impacto máximo nos objetivos, sem possibilidade de recuperação	5

6. Após o resultado do cálculo de probabilidade x impacto será obtido o nível do risco, que poderá ser classificado como baixo, médio, elevado e extremo, conforme tabela abaixo:

NÍVEL	
3	Médio
4	Elevado
5	Extremo

7. Tratar o risco consiste em propor ações para prevenir, transferir, mitigar ou aceitar o risco. Neste campo, deve-se descrever a ação/resposta mais adequada para o tratamento do risco identificado.
8. Identificar o responsável ou responsáveis pela ação proposta.

7



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE ITABAIANA

Assim, temos a seguinte Matriz de Risco:

Fase	Evento de Risco	Causas	Consequências	Probabilidade	Impacto	Nível de Risco P x I	Resposta	Responsável
Planejamento	Recusa: assinatura instrumento na do	"Mergulho" no preço proposto; não disponibilidade da artista almejada	Não formalização de instrumento e, assim, ficaremos sem o serviço artístico necessário	4	4	16	Ação de contingência: afertir, com máxima precisão, os preços no mercado, de modo a evitar distorções; Ação de mitigação: Realizar novo procedimento; abertura de PAAP.	Contingência: Contratante Mitigação: Contratante e Contratado
Planejamento	Escolha inadequada empresário que representa artista	Falta de rigor na seleção do prestador, falhas na pesquisa de mercado, não observância dos	Prejuízo na qualidade do artista almejado, dificuldade no cumprimento das obrigações legais e sanções	3	4	12	Contingência: Realizar pesquisa de mercado abrangente, com análise criteriosa dos requisitos de qualificação	Equipe de Planejamento da Prefeitura Municipal

7



f



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE ITABAIANA

Planejamento	Falta de transparência na escolha	Falta de divulgação do processo de seleção, ausência de documentação completa e detalhada que justifique a escolha do artista	Questionamentos por órgãos de controle, perda de credibilidade da Prefeitura Municipal	2	2		completa e detalhada	Contingência: Divulgar o processo de seleção de forma ampla e transparente, documentar detalhadamente a seleção do prestador, garantindo o acesso a informação.	Equipe de Planejamento da Prefeitura Municipal
Gestão do Contrato	Falhas na prestação dos serviços	Falta de expertise contratada, problemas de comunicação e relacionamento, rotatividade da equipe contratada, com show a quem do pretendido.	Atraso na execução das atividades, erros na execução do show artístico, descumprimento de cláusulas contratuais, prejuízo na qualidade do show em questão.	3	3			Contingência: Definir com clareza o objeto da contratação, as metas a serem alcançadas, as etapas de execução, os prazos e as responsabilidades da contratada. Elaborar um contrato completo e preciso. Capacitar os servidores	Equipe de Planejamento da Prefeitura Municipal



✓



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE ITABAIANA

Gestão do Contrato	Riscos relacionados à segurança da informação	Vazamento de dados, perda de informações, acesso indevido a sistemas informatizados.	Prejuízo financeiro, perda de credibilidade da Prefeitura Municipal, sanções e penalidades por parte dos órgãos de controle	2	2	buscando alternativas para otimizar os custos	Gestão Contratual da Prefeitura Municipal
Gestão do Contrato	Aumento, superveniente, da necessidade dos serviços de apresentação artística, no sentido de ser necessário uma duração maior de show	Motivos supervenientes, quaisquer que sejam, alheios à vontade administrativo, que aumente a necessidade da duração do show almejado.	Risco de não realização plena do show, pretendido, e por consequência, não prestação do serviço a contento dos serviços de apresentação artística, o que	4	4	Contingência: Adotar medidas de segurança da informação para proteger os dados da Prefeitura Municipal como o uso de senhas, criptografia e sistemas de backup. Monitorar o cumprimento das medidas de segurança da informação pela contratada.	Contratante e/ou Contratado
						Proceder a análise do aumento, acaso ficar restrito aos limites dispostos no Art. 125, da Lei No 14.133/2021. Mesmo em se adotando as medidas administrativas	

✗



2



72



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE ITABAIANA

evidências necessárias para a penalização	aplicar sanções que contribuam para trazer o contrato a normalidade, ou até mesmo a anulação das sanções aplicadas.			termos contratuais mais precisos. Mesmo com as precauções, acaso o risco se materialize, rescisão do termo contratual com consequente deflagração do PAAD, bem como proceder as medidas necessárias para prover a continuidade do abastecimento, seja com a convocação dos demais licitantes, para execução de remanescente, na forma do §6º, do Art. 90, da Lei No. 14.133/2021. Em caráter residual, acaso nenhuma outra medida surta efeito, estudar a viabilidade e pertinência de
---	---	--	--	--

8



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE ITABAIANA

Gestão do Contrato	Falta de atualização ou atualização intempestiva do Cadastro Nacional de Empresas	Tal evento pode ser originado tanto da falta de capacitação da equipe técnica responsável	Falta de publicação da sanção aplicada e a ilegalidade por afronta ao art. 161 da Lei	2	5		deflagração do PAAD, bem como proceder as medidas necessárias para prover a continuidade do abastecimento, seja com a convocação dos demais licitantes para execução de remanescente na forma do §6º do Art. 90, da Lei Nº 14.133/2021. Em caráter residual, nenhuma outra medida surta efeito, estudar a viabilidade e pertinência de contratar o serviço por meio diverso.	Proceder tanto a capacitação da equipe técnica, quando estabelecer um fluxo administrativo	Contratado/ Fiscalização
--------------------	---	---	---	---	---	--	--	--	--------------------------

7



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE ITABAIANA

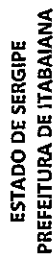
Indóneos e Suspensas (Ceis) e do Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep)	quanto influxo de demandas, sobrecarregando, levando a não disponibilização dos serviços em tempo hábil para tanto	14.133/2021, com consequente ineficácia e sanção em participação indevida em licitações e/ou contratação, por outras organizações de empresas, com restrições			equilibrado, para que estes, possam dispor do tempo necessário para desempenhar suas funções. Mesmo com as precauções, acaso o risco se materialize, rescisão do termo contratual, com consequente deflagração do PAAD, bem como proceder as medidas necessárias para prover a continuidade do abastecimento, seja com a convocação dos demais licitantes, para execução de remanescente, na forma do §6º do Art. 90, da Lei Nº 14.133/2021. Em caráter residual, acaso nenhuma outra medida surta efeito,
---	--	---	--	--	--



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE ITABAIANA

Gestão do Contrato		Desconhecimento por parte dos responsáveis pela fiscalização e gestão do contrato, bem como do contratado, das sanções que podem ser aplicadas		Falta de transparência quanto aos termos pactuados		Execução contratual com aplicação intempestiva de sanções ou sem aplicação de sanções, consequente não atendimento da necessidade da contratação, arrolamento entre as partes, contratações reiteradas de empresas que não entregam objetos contratados adequadamente, pois não apresentam registros que as desabonem, bem como judicializações		5		2		5		Estudar a viabilidade e pertinência de contratar o serviço por meio diverso.		Contratado Fiscalização	
Gestão do Contrato		Desconhecimento por parte dos responsáveis pela fiscalização e gestão do contrato, bem como do contratado, das sanções que podem ser aplicadas		Falta de transparência quanto aos termos pactuados		Execução contratual com aplicação intempestiva de sanções ou sem aplicação de sanções, consequente não atendimento da necessidade da contratação, arrolamento entre as partes, contratações reiteradas de empresas que não entregam objetos contratados adequadamente, pois não apresentam registros que as desabonem, bem como judicializações		5		2		5		Estudar a viabilidade e pertinência de contratar o serviço por meio diverso.		Contratado Fiscalização	
Gestão do Contrato		Desconhecimento por parte dos responsáveis pela fiscalização e gestão do contrato, bem como do contratado, das sanções que podem ser aplicadas		Falta de transparência quanto aos termos pactuados		Execução contratual com aplicação intempestiva de sanções ou sem aplicação de sanções, consequente não atendimento da necessidade da contratação, arrolamento entre as partes, contratações reiteradas de empresas que não entregam objetos contratados adequadamente, pois não apresentam registros que as desabonem, bem como judicializações		5		2		5		Estudar a viabilidade e pertinência de contratar o serviço por meio diverso.		Contratado Fiscalização	

7

[illegible]

- A Matriz de Risco deve ser atualizada periodicamente, de acordo com as alterações que possam ocorrer durante a execução contratual.

- É fundamental analisar os riscos e adotar medidas preventivas para aumentar as chances de sucesso na contratação e na execução dos serviços, garantindo uma gestão tributária eficiente, transparente e em conformidade com a legislação.

✓ Art. 92, inc. IX, da Lei nº 14.133/2021.

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para conhecimento e para a fiscalização da contratação e demais providências cabíveis.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE ITABAIANA

Cleverton Teles de Jesus
Cleverton Teles de Jesus
(Membro convidado)